



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS N. 2

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização do V Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 1/2013/ESCON/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para comparecerem nos endereços indicados, **até o dia 10 de outubro/2013** munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- IX - Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- X – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- XI – Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º grau da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Será necessário ainda a apresentação das seguintes Declarações, cujos formulários serão preenchidos **no ato da entrega**:

- I – Declaração que possui ou não emprego público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O presente Edital se destina à **apresentação dos documentos relacionados, para verificação de cumprimento dos requisitos** previstos no item 4 do Edital de Processo Seletivo n. 001/2013-Escon.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O não comparecimento, a não apresentação da documentação exigida no prazo acima, e o não preenchimento dos requisitos previstos no edital, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Gestão de Pessoas
Avenida Presidente Dutra n° 4229, Bairro Pedrinhas
Telefone (69) 3211-9019 e 3211-9068

SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome
2º	MARCOS MELO BARROSO
3º	VANUSA DE LIMA SALLES
4º	MIRIÃ BARRETO DA SILVA

Porto Velho, 30 de setembro de 2013.

RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA
Secretária de Gestão de Pessoas